



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Escola Paulista de Contas Públicas

Gestão de Contratos

Público Alvo: Gestores e Servidores Públicos Municipais e Estaduais

INSTRUTORA

Maira Coutinho Ferreira Giroto

Data: **01/04/2019**
Horário das **09h às 16h**

OBJETIVO

Apresentação das principais atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos, compreensão da necessidade de implementação de normas e procedimentos que viabilizem e facilitem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e identificação e correção de situações de risco de prejuízo para a Administração ou de não atendimento do interesse público.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO	OBJETIVO
1 - Aspectos gerais da gestão de contratos 1.1 Gestão e fiscalização de contratos; 1.2 Prerrogativas da Administração; 1.3 O gestor do contrato Atribuições legais do gestor.	Apresentação do tema, explicando: a diferença entre os termos <i>gestão</i> e <i>fiscalização</i> de contratos; a importância das prerrogativas do art. 58 da Lei nº 8.666/93; os critérios para escolha do <i>representante</i> exigido pelo art. 67 (gestor do contrato); as atribuições legais do gestor.

<p>2 - A normatização da gestão de contratos</p> <p>2.1 Normas no projeto básico, edital e contrato;</p> <p>2.1.1 Obras de engenharia;</p> <p>2.1.2 Prestação de serviços;</p> <p>2.1.3 Fornecimento de bens;</p> <p>2.2 Normas gerais de gestão de contratos.</p>	<p>Demonstrar que o gestor do contrato necessita de critérios objetivos (normatizados) para exercer suas atribuições, ressaltando: que o projeto básico deve fornecer subsídios para o plano de gestão de obras e serviços (que deve conter as normas de fiscalização); a importância de as normas de gestão e fiscalização serem previstas no edital e no contrato (apresentando exemplos de normas para cada tipo de objeto); a importância da regulamentação interna da gestão de contratos (normas gerais aplicáveis a todos os contratos do órgão ou entidade pública).</p>
<p>3 - Acompanhamento e fiscalização</p> <p>3.1 Papel do gestor nas alterações contratuais;</p> <p>3.2 Papel do gestor na aplicação de sanções;</p> <p>3.3 Papel do gestor na rescisão contratual</p> <p>Recebimento do objeto.</p>	<p>Sintetizar as regras gerais a serem observadas nas alterações contratuais, aplicação de sanções, rescisão contratual e recebimento do objeto, com foco no atendimento à necessidade pública que motivou a contratação; e demonstrar o papel do gestor na identificação dos problemas e deficiências que ensejam alterações, sanções, rescisão, e na tomada tempestiva das providências que lhe cabem.</p>
<p>4 - Responsabilização do gestor do contrato</p> <p>4.1 Responsabilidade objetiva do Estado;</p> <p>4.2 Dolo e culpa;</p> <p>4.3 Responsabilidades do contratado</p> <p>Súmula 331 do TST.</p>	<p>Esclarecer que o gestor do contrato somente será responsabilizado por prejuízos ou danos à Administração ou terceiros se comprovada sua culpa ou dolo no exercício de suas atribuições (formalmente estabelecidas) em processo administrativo, civil ou penal; elencar as responsabilidades do contrato, com foco na importância de cláusulas contratuais que garantam o cumprimento de obrigações principais (como a garantia técnica) e acessórias (trabalhistas e previdenciárias).</p>
<p>5 - A fiscalização do TCESP</p> <p>5.1 Fiscalizações Ordenadas;</p> <p>5.2 Seletividade de contratos</p> <p>AUDESP Fase IV.</p>	<p>Apresentar os principais procedimentos de fiscalização de execuções contratuais pelo TCESP, exemplificados pelos resultados das Fiscalizações Ordenadas, jurisprudência de processos selecionados para análise e informações exigidas pela Fase IV do sistema AUDESP.</p>